

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 140 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral, CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS, MF: 5463769/2;

II. Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto de Defesa Civil-CEDEC, CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1;

III. Chefe da BM/2 do EMG, TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1;

IV. Comandante da 1ª SBM, MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, MF: 5833507/1;

V. Subcomandante do 2ºGBS/GSE, MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1.

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral e Gestor de Captação de Recursos Institucionais, CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1;

II. Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto de Defesa Civil-CEDEC, TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1;

III. Chefe da BM/2 do EMG, MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1.

IV. Comandante da 1ª SBM, TCEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO, MF: 5817161/1;

V. Membro da Comissão de Justiça do CBMPA, MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, MF: 5833507/1, exercendo suas funções na Ajudância Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

***Republicada por ter saído com incorreção no BG 64/2023, de 13 de abril de 2023.**

Fonte: Nota nº 58.786/2023 - Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 251 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Aprova o distintivo de curso da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º do Regulamento de Uniformes da Corporação - RUCBM, aprovado pelo Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça nº 143/2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/448497, resolve:

Art. 1º. Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, conforme descrição em anexo.

Art. 2º. O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aproveitamento o Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 61.903/2023 - Gabinete do Comando.

[ANEXO - Portaria0251_2023_GAB_DISTINTIVO CBRESC](#)

PORTARIA Nº 244 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/694023, 2023/661872 e 2023/694509, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA, MF: 5833680/1;

II. Comandante do 23º GBM/Parauapebas, TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

III. Comandante da 3ª SBM/Altamira, 2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582/1;

IV. Subcomandante do 22º GBM/Cametá, MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168/2.

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

II. Comandante do 23º GBM/Parauapebas, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA, MF: 5833680/1;

III. Comandante da 3ª SBM/Altamira, 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA, MF: 5932599/1;

IV. Subcomandante do 22º GBM/Cametá, 2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS, MF: 5932588/1.

Art. 3º. Passa a responder pela função de Comandante do 22º GBM/Cametá, o 2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS, MF: 5932588/1, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

***Republicada por ter saído com incorreção no BG 116/2023, de 21 de junho de 2023.**

Fonte: Nota nº 61.948/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE JULHO DE 2023

Nomeia a comissão de estudo e planejamento das ações necessárias a seleção e formação de 1.823 alunos do Curso de Formação de Praças e 120 Alunos do Curso de Formação de Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de estabelecer um plano estruturado, com calendário de execução de forma a viabilizar todos os meios para seleção e formação de 1.823 alunos do Curso de Formação de Praças e 120 alunos do Curso de Formação de Oficiais;

Considerando a necessidade de todos os envolvidos no processo discutirem soluções pedagógicas, logísticas, estruturantes, jurídicas e financeiras, a fim de minimizar os riscos envolvidos nos processos de seleção e capacitação de agentes públicos;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 14.133/21; Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Lei nº 9.323, de 07 de outubro de 2021; Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999; Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022; Decreto nº 2.844, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os setores elencados nos incisos de I a XI, como comissão de estudo e planejamento das ações necessárias à seleção e formação de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) alunos do Curso de Formação de Praças e 120 (cento e vinte) alunos do Curso de Formação de Oficiais:

I - COMANDO OPERACIONAL;

II - DIRETORIA DE PESSOAL;

III - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO;

IV - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO;

V - DIRETORIA DE FINANÇAS;

VI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

VII - COMISSÃO DE JUSTIÇA;

VIII - ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR;

IX - CENTRO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO;

X - 4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL;

XI - 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL;

XII - FISCAL DO CONTRATO DA IOEPA;

XIII - CONVIVADO: REPRESENTANTE DO IESP.

Art. 2º. Definir o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação dos resultados iniciais para discussões e ajustes, caso necessários.

Art. 3º. Os setores designados no art 1º, incisos de I a XII, deverão, preferencialmente, ser representados por seus titulares, em caso de impedimento deverão ser representados por oficial com poder deliberativo.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão a que se refere esta portaria serão presididos pelo Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA, ao qual compete apresentar os resultados ao Sr. Comandante-Geral do CBMPA, de maneira singular ou colegiado.

Art. 5º. Compete ao Comandante-Geral do CBMPA a aprovação final das soluções e ações indicadas pela comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023, cessando-os no encerramento do processo de seleção e matrícula nos respectivos cursos de formação dos candidatos selecionados.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 61.967/2023 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 253 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/630798, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2º SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE**